

PORTARIA CRO-MT Nº 098/2022

*Súmula: Criação de Comissão Organizadora do
Processo Seletivo de Contratação Temporária*

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso, é uma Autarquia com personalidade jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa e financeira, e tem por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

CONSIDERANDO que a fiscalização é o principal escopo deste Conselho onde tem por objetivo instruir, autuar e combater as ilegalidades da profissão;

CONSIDERANDO a demanda existente e a dimensão territorial do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que há a necessidade da realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de cargo de assistente administrativo-fiscal para o CRO-MT de Rondonópolis-MT.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear os membros a seguir para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária para provimento de vaga e formação de cadastro reserva para o cargo de assistente administrativo-fiscal para a CRO-MT de Rondonópolis-MT:

Presidente: Jéssica de Castro Francischini

Membros: Cândida Soares Leque

Rudisan César Rodrigues de Andrade

Claudia Almeida Gomes

Luciana Duarte Leite

Art. 2.º - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária a análise curricular, aplicação e correção de provas, fiscalização das atividades do referido processo seletivo atribuindo transparência às informações e correspondentes análises e planejamento do processo seletivo.

Art. 3.º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.



Wania Christina Figueiredo Dantas
Presidente do CRO/MT